



maia
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

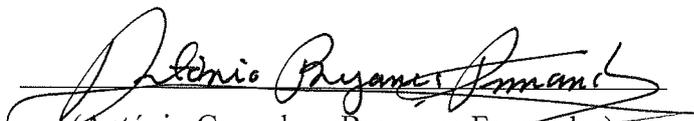
4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/12/2017

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

FAZ PÚBLICO que na sua 4.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro, foi aprovado:-----

- Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Belmiro de Azevedo – aprovado por maioria, com dois votos contra e duas abstenções.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)



VOTO DE PESAR

Foi com muito pesar que a Assembleia Municipal da Maia teve conhecimento da triste notícia do falecimento do Eng. Belmiro de Azevedo, um empreendedor nato que dedicou toda a sua vida à construção da maior empresa Portuguesa, a sua sempre SONAE.

De origens humildes, Belmiro de Azevedo ficará para a história como um dos exemplos Portugueses de "self-made man" que a pulso, passo a passo, dia-a-dia, com o seu trabalho árduo, competência e uma enorme capacidade de liderança que aliada a uma invulgar e superior visão estratégica acrescentou sempre valor ao Grupo SONAE, ao Concelho da Maia, à Região e ao País.

Portugal ficou mais pobre com o seu desaparecimento físico, mas fica connosco o seu legado, a sua história de vida, que o tornou um dos maiores empresários Portugueses de sempre. Esse legado imaterial de que, com muito trabalho, é possível vencer, criar milhares de postos de trabalho, que são fundamentais para o bem-estar social de todas as Comunidades em que o Grupo SONAE está presente, particularmente na Maia, onde está a sede do Grupo, ficará para sempre gravado na história da Maia e da Economia Portuguesa.

Nesta medida proponho que a Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 4ª Sessão Extraordinária, aprove o presente Voto de Pesar e apresente, à família do Eng.º Belmiro de Azevedo bem como ao Grupo SONAE as sentidas condolências.

António Bragança Fernandes

Presidente da Assembleia Municipal da Maia


H = 4411-264